



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 137/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Valéria do Nascimento, por um período de 16 dias, a contar de 15.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sandra Valéria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 14.03.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às atividades após esta data, exercendo atividades sem esforço físico, sem subir e descer escadas com frequência e agachamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.